

**EDITAL PET PUC-Campinas nº 002/2023**

**PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA FACULDADE DE  
ARQUITETURA E URBANISMO**

**PET - ARQUITETURA E URBANISMO**

O presente Processo Seletivo é um instrumento utilizado para selecionar candidatos para vagas disponíveis no Programa de Educação Tutorial (PET) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, cujo perfil atenda aos requisitos exigidos pelo Ministério da Educação (MEC) e às necessidades do grupo já existente. Para informações sobre o Programa, acessar o Manual de Orientações Básica e a Portaria, anexos ao presente edital e/ou o site <http://portal.mec.gov.br/>

Neste processo serão ofertadas 4 (quatro) vagas, sendo estas para a condição de estudantes voluntários de início imediato. Os estudantes voluntários têm as mesmas atribuições junto ao grupo e podem se tornar bolsistas, gradualmente, de acordo com o desligamento de estudantes bolsistas, devido à conclusão do curso ou outro motivo. O critério de recebimento de bolsas será a classificação obtida no processo seletivo.

O Processo Seletivo 002/2023 será realizado de maneira presencial no prédio do curso de Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, *Campus I*, Bloco H14. Este Processo Seletivo foi previsto para suprir as vagas que estarão disponíveis em nosso corpo de estudantes do programa PET/MEC/Sesu.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1** O PET- Arquitetura e Urbanismo da PUC-Campinas deve ser composto por 01 (um) Professor Tutor, 12 (doze) estudantes bolsistas, e até 06 (seis) estudantes não bolsistas.

**2. PRÉ-REQUISITOS DE INSCRIÇÃO**

**2.1** Estar regularmente matriculado e cursando entre o **2º (segundo) e 4º (quarto) semestre do curso de Arquitetura e Urbanismo da PUC-Campinas**. Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do grupo, mantendo um bom rendimento no curso de graduação e apresentando coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 6,0. Para além disso, não apresentar mais de 02 (duas) reprovações no histórico escolar e não receber qualquer outro tipo de bolsa (**exceto** PROUNI, Vestibular Social e Monitoria).

### 3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2023 serão efetuadas exclusivamente através do site do PET - Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas (<https://arquiteturapet.wixsite.com/petarquiteturapucc>) de **11/08/2023** (onze de agosto de dois mil e vinte e três) a **16/08/2023** (dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três) e a ficha de inscrição do Formulário One Drive deverá ser preenchida pelos candidatos contendo: **nome completo; RA; data de nascimento; ano; sala; e-mail para contato; número de telefone/ celular e foto**. Só serão considerados inscritos os estudantes que preencherem devidamente todos os campos solicitados no prazo determinado.

### 4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo 2023 contará com 03 (três) etapas sendo 01 (uma) eliminatória e 02 (duas) classificatórias, todas realizadas presencialmente no prédio do curso de Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, *Campus I*, Bloco H14.

4.2 **A 1ª (primeira) etapa** será constituída por uma Prova Escrita partindo de um tema que será apresentado ao candidato no dia da prova e terá como base os conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial, considerando a tríade (Pesquisa, Ensino e Extensão), o grupo PET-Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas, o Manual de Orientações Básicas do PET, disponível para download em: <https://www.puc-campinas.edu.br/wp-content/uploads/2016/04/manual-de-orientacoes-basicas-do-pet.pdf>

4.2.1 As provas serão identificadas por números, sendo de caráter eliminatório a inserção de qualquer tipo de identificação por parte do candidato, para garantir avaliação cega pela Banca Avaliadora.

4.2.2 A partir disso, será disponibilizado aos candidatos, uma folha com o tema da prova e outra para rascunho, no qual o candidato deverá elaborar sua redação no período de 02 (duas horas), com o máximo de 25 linhas. Ao final deste período, os candidatos deverão entregar suas dissertações, sem identificações para o petiano junto ao professor responsável, o qual não participa da comissão avaliadora desta primeira etapa.

4.2.3 Material de prova: O candidato deve levar caneta esferográfica azul ou preta para a folha oficial e lápis e borracha para rascunho.

4.2.4 Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos nesta etapa.

4.2.5 O número máximo de classificados nessa etapa é de 20 candidatos em função do tempo disponível dos avaliadores envolvidos, bem como dos prazos do edital.

4.2.6 Esta etapa é **eliminatória** e prevê a duração de 4 (quatro) dias no máximo, sendo 01 (um) dia para realização da prova escrita e 3 (três) dias para correção pela banca avaliadora e divulgação dos resultados, segundo cronograma no item 8.

**4.2.7** Todo conteúdo apresentado na redação deve ser produção **ORIGINAL**, desta maneira não deve constituir plágio ou autoplágio, total ou parcial, tal como definido pela legislação de direitos autorais em vigor no Brasil, Lei 9.610.

**4.2.8** Caso a comissão avaliadora encontre cópia explícita de materiais da bibliografia básica, ou qualquer conteúdo da internet, desde textos ou transcrições de vídeos, acarretará a **desclassificação** do candidato do processo seletivo.

**4.2.9** É permitido o uso de citações por paráfrase desde que indicada a adequada atribuição de autoria e/ou título da obra.

**4.3 A 2ª (segunda) etapa** é pautada pelo debate de um tema previamente estabelecido pelo grupo PET, tema este que será divulgado dia 21/08/2023, juntamente com a identificação dos discentes-candidatos que devem integrar cada um dos dois grupos do debate: aquele responsável por desenvolver posicionamento contra o tema e o outro responsável por desenvolver posicionamento a favor do tema. Essa etapa possui dinâmica mista, composta por atividade individual e coletiva. A mesma terá a duração de 04 (quatro) dias a partir da divulgação do tema, mais o dia do debate (25/08/2023). Durante esses dias os integrantes de cada grupo (pró ou contra) devem discutir entre os pares os argumentos para o debate, e cada discente-candidato deve produzir individualmente uma peça gráfica.

**4.3.2** Atividade individual (peça gráfica): cada candidato deverá apresentar uma reflexão crítica/questionamento em forma de peça gráfica digital ou a mão, seguindo sua linguagem pessoal. A peça gráfica deve simultaneamente sustentar e dialogar com os argumentos do grupo ao qual pertence e deve ser apresentada por meio de um cartaz em formato A3. No caso de produções digitais, é de responsabilidade do candidato trazer a peça gráfica já impressa para o debate.

**4.3.3** Atividade coletiva: definida pelo debate gerado pelas reflexões prévias de ambos os grupos, sendo necessário discussões internas dos membros de cada um, a organização das reuniões são de responsabilidade dos próprios candidatos, de modo a preparar os argumentos para o debate, além de alinhar as peças gráficas individuais que sustentarão os argumentos finais. O tempo de debate será definido a partir da primeira etapa do processo e será comunicado a todos os candidatos.

**4.3.4** Ao final do debate, as artes serão recolhidas pelo grupo PET para a avaliação.

**4.4 A 3ª (terceira) etapa** será constituída por uma Entrevista Individual, com ordem definida a partir de sorteio e horários previamente agendados e divulgados por meio do e-mail institucional e WhatsApp pessoal do candidato.

**4.5** Esta 3ª etapa é classificatória e prevê a participação de, no máximo, 20 (vinte) candidatos, tendo a duração prevista de 08 (oito) dias: 1 dia reservado para as entrevistas individuais e 7 dias para avaliação e seleção dos candidatos segundo cronograma (item 8).

**4.6** Os candidatos poderão compartilhar itens e documentos - tanto digitais quanto físicos - sobre o seu perfil para auxiliá-los na transmissão de seus valores ao grupo (como desenhos, produções, registros de atividades voluntárias, etc.) no momento da entrevista, que terá duração de 10-15 minutos.

## **5. COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**5.1** O processo seletivo 2023 contará com 03 (três) bancas de avaliação. Sendo a comissão responsável pela 1ª (primeira) etapa constituída por 04 (quatro) alunos petianos e o professor tutor, buscando avaliar coerência, coesão e raciocínio lógico, além dos conhecimentos acerca da tríade (Pesquisa, Ensino e Extensão) do Programa de Educação Tutorial, e suas intenções para/com o grupo PET, bem como suas reflexões críticas a respeito da bibliografia proposta.

**5.2** A comissão responsável pela 2ª (segunda) etapa será constituída por 04 (quatro) alunos petianos e a Professora Tutora, buscando avaliar a criatividade, coerência das propostas e capacidade de argumentação.

**5.3** A comissão responsável pela 3ª (terceira) etapa será constituída por 03 (três) alunos petianos, a Professora Tutora e um professor convidado, buscando avaliar o senso crítico e a adequação dos candidatos acerca do funcionamento e das dinâmicas do grupo PET-Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas.

**5.4** Todas as etapas resultam em notas parciais, cuja média ponderada define a nota final, sendo a 1ª (primeira) etapa, peso 2,50 (dois e meio); a 2ª (segunda) etapa, peso 4,00 (quatro); e a 3ª (terceira) etapa, peso 3,50 (três e meio). Portanto, a nota final será obtida através da fórmula:

$$[(1^{\text{a}} \text{ etapa}) * 2,5 + (2^{\text{a}} \text{ etapa}) * 4 + (3^{\text{a}} \text{ etapa}) * 3,5] / 10$$

**5.5** Para a classificação final, de acordo com a fórmula pré-estabelecida acima, os candidatos que atingirem nota final maior ou igual a 7,00 (sete) serão dispostos em ordem decrescente, sendo o primeiro colocado aquele que obtiver a maior nota.

## 6. RESULTADO

**6.1** Os resultados do Processo Seletivo 2023 do PET- Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas, serão divulgados a partir do dia 11/09/2023, no **Site da PUC-Campinas**, cujo link será disponibilizado no site do PET - Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas e na redes sociais do grupo.

**6.2** A classificação dos candidatos será feita de acordo com a Nota Final, indicada no item 5.5 deste Edital, e contará com uma Lista de Aprovados e uma Lista de Espera.

**6.3** Em caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I - Maior nota na 2ª (segunda) etapa
- II - Maior nota da 3ª (terceira) etapa
- III - Maior nota na 1ª (primeira) etapa

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**7.1** A Lista de Espera tem validade até **31/07/2024**, ficando a critério do grupo ser solicitada a entrada de um candidato a qualquer momento, e quantas vezes for necessário, dentro deste período. E será divulgada no site da PUC Campinas assim como no site do PET - Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas.

**7.3** Os alunos petianos não bolsistas selecionados estarão cientes de que terão as mesmas atribuições que os petianos bolsistas, sendo o mesmos critérios de avaliação para as duas categorias.

**7.4** Uma vez selecionado para participar do Programa de Educação Tutorial, o petiano deve:

**7.4.1** Estar ciente e concordar com as regras do Manual de Orientações Básicas (MOB). Além de manter um bom rendimento no curso de graduação, não apresentar mais de 02 (duas) reprovações no histórico escolar durante todo o curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo. O aluno petiano deve atuar ativamente em todas as atividades e eventos realizados pelo PET- Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas dedicando-se 20 (vinte) horas semanais ao grupo e comparecendo no mínimo 75% das reuniões semanais.

**7.5** Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no endereço eletrônico da PUC-Campinas.

**7.6** De acordo com o MOB (Manual de Orientações Básicas), os alunos (bolsistas e não bolsistas) que completarem 2 (dois) anos de participação no programa, receberão um certificado em modelo nacional adotado pelo MEC, o qual será emitido pela PUC-Campinas. Caso algum aluno não cumpra o tempo mínimo, não receberá o mesmo.

## 8. CRONOGRAMA

|                   |   |
|-------------------|---|
| 11/08/2023        | Abertura das inscrições Processo Seletivo 2023                                    |
| 16/08/2023        | Fechamento das inscrições Processo Seletivo 2023                                  |
| <b>18/08/2023</b> | <b>1° ETAPA REDAÇÃO - 14h</b>   |
| 21/08/2023        | Divulgação da lista de aprovados 2° etapa e divisão da arte e debate              |
| <b>25/08/2023</b> | <b>2° ETAPA DEBATE + ARTE - 14h<br/>e divulgação dos horários das entrevistas</b> |
| <b>01/09/2023</b> | <b>3° ETAPA ENTREVISTA 10h - 12h e 13h - 17h</b>                                  |
| 11/09/2023        | Lista dos aprovados   |
| 15/09/2023        | Ingresso dos novos petianos   |

Campinas, 03 de agosto 2023  
**Pró-Reitoria de Graduação**